



ALMEIDA &
MAROJA DE CARVALHO

UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 04.201.372/0001-37

NIRE: 15.400.000.353

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA: 27 de março de 2018

**LOCAL: Travessa Curuzu, nº. 2212, CEP 66093-540- Marco - Belém-
Pará**

HORÁRIO.: Às 20:00 horas

QUORUM.: A totalidade dos Conselheiros

ORDEM DO DIA.: Reunião Ordinária

**SÍNTESE DOS FATOS/ CONDUÇÃO DAS
ATIVIDADES DURANTE O MANDATO ENTRE ABRIL DE 2017 A
MARÇO DE 2018:**



Ilmº Sr. Presidente desta Assembléia Geral Ordinária da Unimed Belém;

Ilmo Sr. Wilson Niwa, Presidente da Unimed Belém e em seu nome saúdo todos os demais integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Técnico desta cooperativa;

Companheiros do Conselho Fiscal da gestão 2017/2018;

Caros Colegas Cooperados:

Em 26 de março de 2017, este conselho fiscal foi eleito e hoje encerra o seu trabalho nesta Assembléia Geral. Nestes 12 meses, participamos de 58 reuniões, das quais em cerca de 90% com a presença dos conselheiros titulares, quais sejam, Paulo Cartágenes, Cesar Collyer e Adriane Guimarães e em 10% com a participação do 1º suplente, Eduardo Carvalho. Foram emitidas 125 correspondências internas e realizadas 26 entrevistas com cooperados e colaboradores, com alguns em várias oportunidades, no intuito de receber os mais variados e detalhados esclarecimentos, para a realização de uma análise do patrimônio de nossa empresa, de maneira mais correta e dedicada.

Analizamos mensalmente cada balancete contábil-financeiro da Unimed Belém, bem como acompanhamos as ações da Diretoria Executiva; do Conselho de Administração e do Conselho Técnico, conforme determina nosso Estatuto Social.

Além disso, tivemos representantes em todas as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas neste período; nos encontros do CONAD com o Cooperado, no Curso de Governança Corporativa e no Curso de Conselheiros Fiscais, este agora obrigatório para a participação neste conselho.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

1 - Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta a legislação vigente.

2 - Em apreciação as circunstanciadas Demonstrações Financeiras da UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, extraídas dos livros oficiais, com data de 31 de dezembro de 2017, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, expedido que foi pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, passados às mãos do Coordenador deste Órgão nesta data, 27 de março de 2018, às 19:50 horas, através do titular da GESTÃO CONTÁBIL DA COOPERATIVA.

O Conselho Fiscal da UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, 27 de março de 2018, às 20:00 horas, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras que o acompanham, quais sejam, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, bem como os esclarecimentos técnicos contidos nas 34 (trinta e quatro) Notas Explicativas, além do correspondente Relatório de Auditoria Externa emitido pelos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Nossos exames das Demonstrações Financeiras citadas alhures foram complementadas, ainda, por análises técnicas, com a sempre presente apresentação de documentos e, substancialmente, por informações



e esclarecimentos prestados ao Conselho Fiscal pelos senhores membros da Administração da UNIMED BELÉM e pelos Auditores Independentes da Deloitte

Destarte, permitimo-nos, em abono aos instantes de análises precursoramente realizadas pelo Conselho Fiscal ao longo do período para o qual foi eleito, em sufrágio realizado no final do primeiro trimestre de 2017, destacar que:

a) - Os procedimentos contábeis/fiscais registrados pela COOPERATIVA, em 2017, inclusive os decorrentes das **INSTRUÇÕES DIRETIVAS** emitidas pela **ANS- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, cuja base ao cumprimento levou em consideração as atividades de **AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS MENSALMENTE ELABORADAS**, foram acompanhadas, de per si, pela ação fiscalizadora de competência do Conselho Fiscal;

b) - Deles decorrentes, os apontamentos esclarecedores prestados em forma de **NOTAS EXPLICATIVAS**, por parte da Administração da UNIMED BELÉM, são, sobretudo, diante da conduta gerencial adotada pela Administração da COOPERATIVA, a cabal demonstração de que os **AJUSTES CONTÁBEIS**, com **RELEVANTES MUTAÇÕES NO TODO PATRIMONIAL**, foram efetivamente considerados ; e

c) - Os aspectos contábeis considerados em 2017, com visíveis mutações nos comportamentos das Demonstrações Financeiras



anteriormente submetidas ao crivo da AG dos COOPERADOS, acabaram por demonstrar, em 31/12/2017, SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL POSITIVA, fato que, repetimos, espelha o comportamento gerencial saneador praticados nos exercícios sociais dos últimos quatro exercícios sociais, devidamente chancelados pelas Assembleias Gerais realizadas no intervalo de tempo de atividades sociais da COOPERATIVA, advindo os RATEIO e APORTE DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL POR PARTE DOS 1.863 (hum mil, oitocentos e sessenta e três) MÉDICOS ASSOCIADOS.

É crível, associado às abordagens técnico-gerenciais que certamente antecederão a leitura do VOTO DO CONSELHO FISCAL, inclusive de parte da auditoria externa praticada pela empresa Deloitte, dirigimo-nos aos presentes para DAR ÊNFASE aos seguintes eventos demonstrados nas Peças Patrimoniais elaboradas sob a responsabilidade dos Gestores da Cooperativa.

- Capital Circulante Líquido -CCL

Os comportamentos do CCL, retratados nas Demonstrações Financeiras elaboradas a partir de 2015 foram superando gradativamente a barreira de 1,00 e, neste exercício, alcançou exatos 1,51. Os relevantes resultados positivos entre uma e outra situação, estão alicerçados em procedimentos administrativo-financeiros adotados, com eficácia, pela gestão da Cooperativa.



- Comportamento do Patrimônio Líquido -PL (Capital Próprio dos Cooperados)

No mesmo diapasão, como que agente avaliador da visível recuperação do comportamento do Capital Circulante Líquido - CCL, o conjunto do Patrimônio Líquido retrata o seguinte:

1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está dividido entre os cooperados, sendo que o valor da quota parte de ingresso atualmente é de R\$90. No exercício de 2017, ingressaram 108 novos cooperados, que correspondeu a R\$9.720 de aumento de capital, além do aporte de capital recebido no ano no valor de R\$ 914.

Em 2017, a Unimed Belém efetuou crédito de juros ao capital (12% a.a.), no valor de R\$8.987, e realizou crédito de juros ao capital sobre o valor aportado em 2015 (R\$465) e 2016 (R\$2.899). Esses valores foram incorporados ao capital no final do exercício social e sofreram tributação exclusiva na fonte, de 15%, restando líquido o valor de R\$10.498. O estatuto social das Cooperativas prevê que os juros de capital próprio não pagos, podem ser considerados como aumento de capital próprio.

O estatuto social disciplina a restituição das quotas-partes dos cooperados que solicitaram o seu desligamento da Cooperativa. No ano de 2017 foram restituídos R\$-535 (R\$4.634 em 2016).

Após as integralizações (oriundas do aporte aprovado na AGE de 21/08/2015) e restituições, o capital social corresponde, em 31 de dezembro de 2017, ao montante de R\$92.513 (R\$71.916 em 2016).

Em função de perdas verificadas nos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013, foi estabelecido, conforme prevê o artigo 80 da Lei 5.764/1971, rateio proporcional ao ganho efetuado pelos cooperados naqueles anos, que somou ao patrimônio líquido da Cooperativa o valor de R\$5.585 (R\$11.641 em 2016). O valor total a ser rateado entre os cooperados, conforme definido na AGO de março de 2014, a ser pago em 36 parcelas, é de R\$44.035.

Na Assembléia realizada em 21 de agosto de 2015, ficou decidido



por maioria absoluta dos cooperados presentes, como uma medida capaz de reverter as anormalidades econômico-financeiras, um aporte de capital no valor de R\$19 por cooperado (1.925 cooperados) totalizando R\$36.382. Os pagamentos podem ser realizados através de boleto bancário ou desconto na produção do cooperado, sendo que no exercício de 2017, foram realizados pagamentos no montante de R\$914 (R\$13.998 em 2016).

b) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como, aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2017, foi constituída a reserva de 5%, conforme dispõe o artigo 28, II, da Lei 5.764/1971 no valor de R\$2.223 (R\$1.968 em 2016), sujeita a apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício.

Em 2017, foi constituída a reserva de 10%, conforme dispõe o artigo 28, I, da Lei 5.764/1971 no valor de R\$4.447 (R\$3.936 em 2016), sujeita a apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Reserva de reavaliação

A Cooperativa mantém em seu patrimônio líquido uma reserva de reavaliação de ativos no montante de R\$797, decorrente de reavaliação realizada e registrada em anos anteriores.



Por fim, nossas considerações conclusivas, julgadas amparadas pelo manancial de informações contidas nas atividades semanal/mensal/anual dos membros do Conselho Fiscal, à douta Assembleia Geral dos Cooperados, é no sentido da APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXTRAÍDAS DOS LIVROS OFICIAIS DA UNIMED BELÉM, COM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017. É COMO VOTAMOS.



Paulo Roberto B. Cartágenes

CRM-PA: 4981

CPF nº. 227.733.472-34

Conselheiro Coordenador

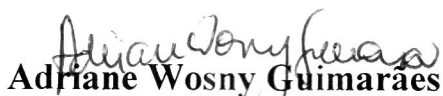


Cezar Collyer Carvalho

Conselheiro

CRM-PA: 6771

CPF nº.374.025..522-68



Adriane Wosny Guimaraes

Conselheira

CRM-PA: 4981

CPF nº. 373.810.592-15